

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos
Rua Desembargador Drumond, 41, 4º andar-Bairro Serra
Belo Horizonte-MG - CEP: 30220-030

PE nº 20/2025

Esclarecimento 1

Pergunta: O fornecimento de “*dispensers*” para papel toalha, papel higiênico, sabonete líquido e álcool em gel ficará a cargo da licitante ou da contratante?

Resposta: O fornecimento de “*dispensers*” para papel toalha e para papel higiênico são fornecidos pelo Contratante. Por outro lado, o sabonete líquido deverá ser fornecido pelo futuro Contratado em galões de 5 (cinco) litros para serem disponibilizados em recipientes reutilizáveis e o álcool em gel deverá ser fornecido pelo futuro Contratado em recipiente de 500 ml.